



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

**GABINETE DO PREFEITO**

### **LEI MUNICIPAL Nº 4.064/2024.**

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DALVA SILVA OLIVEIRA, A RUA LOCALIZADA ENTRE A TRAVESSA DECIMA PRIMEIRA E A TRAVESSA DECIMA SEGUNDA NA 29ª RUA NO BAIRRO PIRACANÃ.

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA DALVA SILVA OLIVEIRA**, a Rua localizada entre a Travessa Décima Primeira e a Travessa Décima Segunda na 29ª Rua no Bairro Piracaná.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, constando a numeração das casas situadas e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526  
8

Assinado de forma digital  
por VALMIR CLIMACO DE  
AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência